



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1096/2017.

De,01 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências".

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522277191